



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 127 de 15 de Dezembro de 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031643/2020-75;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, como fiscal do contrato 67/2021, firmado com a Life Comercio e Serviços Eireli, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com troca de peças fornecidas pela contratada) em aparelhos de refrigeração.

Art. 2º Designar o servidor do quadro Técnico-Administrativo, **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1413942, Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º- Designar como fiscais técnicos do contrato 67/2021- UFS, os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços nas unidades respectivamente informadas:

I- Designar o Administrador, **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2243701, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSE/UFSS, responsável pela fiscalização no **CAMPUS DO SERTÃO**.

II- Designar a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO**, matrícula SIAPE nº 2883294, lotada na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Prof. Alberto Carvalho - SEAD/CAMPUSITA, como responsável pelo **CAMPUS DE ITABAIANA**.

III- Designar o Assistente em Administração, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, como responsável pelo **CAMPUS DE LAGARTO**.

IV- Designar o Técnico Administrativo, **ELTON MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado no Campus de Laranjeiras, responsável pelo **CAMPUS DE LARANJEIRAS**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.